



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 4784 /18.

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 10 DEZ 2018


Presidente



088.037/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

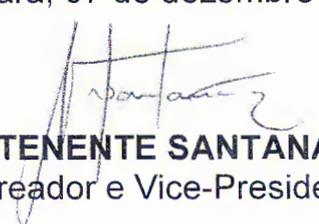
11/12/2018 15:24:42 Guichê: 088.037/2018 Processo: 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - IND. Nº 4784/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Considerando que este vereador encaminhou recentemente um requerimento ao Presidente da República, MICHEL TEMER, solicitando a liberação de uma verba para pavimentar a ligação do Parque Gramado ao acesso a SP 255, Abdo Najn;

Considerando que em resposta ao requerimento, o Ministério das Cidades sugeriu que a Câmara Municipal contate a Prefeitura Municipal para cadastrar essa proposta (pavimentação do acesso) no processo seletivo "AVANÇAR CIDADES", conforme resposta do requerimento anexada;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, a fim de que seja **viabilizado o cadastro da obra de pavimentação da ligação do Parque Gramado ao acesso a SP 255, Abdo Najn, no processo seletivo "AVANÇAR CIDADES" do Ministério das Cidades.**

Araraquara, 07 de dezembro de 2018.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

14:55 10/12/2018 01:23:06 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1689 /18.

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA - MDB**

Despacho: ~~DEFERIDO~~ APROVADO

Araraquara, ~~09 NOV. 2018~~ 13 NOV. 2018

Presidente

Considerando que a ligação entre o bairro Parque Gramado II e acesso a SP 255 Abdo Najn em Araraquara/SP, não possui pavimentação;

Considerando que esse trecho tem apenas 50 metros, mas, em razão do bairro estar na parte alta, no período das chuvas muita lama desce e invade o acesso a rodovia, dificultando o trânsito e aumentando o risco de acidentes no local;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Presidente da República, senhor MICHEL TEMER**, solicitando-lhe a liberação de uma verba para pavimentar a ligação do Parque Gramado II ao acesso a SP 255 Abdo Najn em Araraquara/SP.

Requeiro ainda que seja enviada uma cópia dessa deliberação ao **Líder do MDB na Câmara Federal, Deputado BALEIA ROSSI**.

Araraquara, 09 de novembro de 2018.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

13/11/2018 09:11:29 011554 PROTOCOLO-CMARRA MUNICIPAL REQUERIMENTO



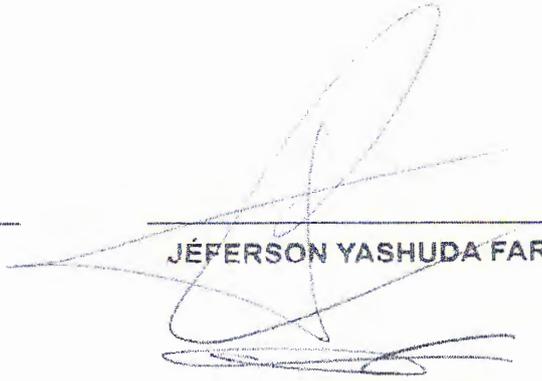
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 1 689 /2018

Subscrito pelos Edis:

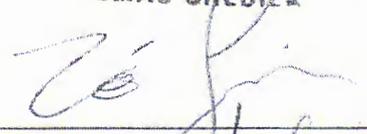

EDSON HEL


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO


EDIO LOPES


ELIAS CHEDIK


GERSON DA FARMÁCIA


Zé Luiz (Zé Macaco)

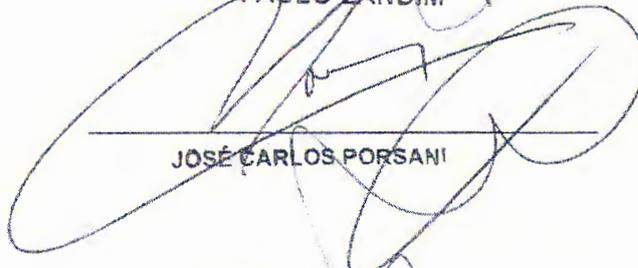

CABO MAGAL VERRI


LUCAS GRECCO

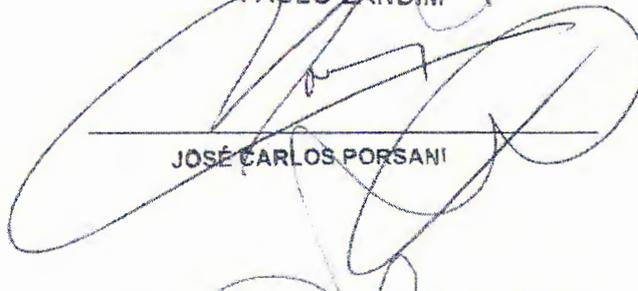

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

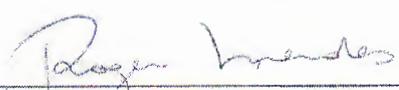

PAULO LANDIM

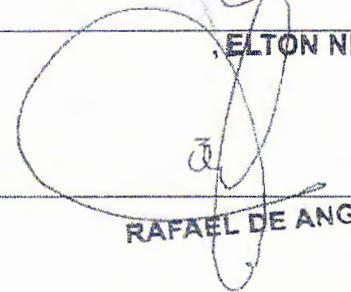

TONINHO DO MEL

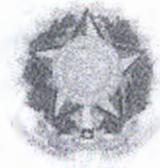

JOSÉ CARLOS PORSANI


JULIANA DAMUS


ELTON NEGRINI


ROGER MENDES


RAFAEL DE ANGELI



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1232 e 2108-1989 - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 335/2018/SEMOB-MCIDADES

Brasília, 23 de novembro de 2011.

À Sua Senhoria

TENENTE SANTANA

Vereador e Vice-Presidente

Câmara Municipal de Araraquara

Rua S Bento, 887 - Centro

CEP. 14801-150, Araraquara/SP

Assunto: Resposta ao Ofício EX nº 3040/2018

Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara de Araraquara,

1. Em atenção ao Ofício acima mencionado, no qual solicita liberação de recursos para pavimentar a ligação do Parque Gramado II ao acesso a SP/255 Abdo Najn, no Município de Araraquara/SP, informo que encontra-se aberto para cadastramento de proposta o processo seletivo denominado **AVANÇAR CIDADES** – Mobilidade Urbana, que tem o objetivo de melhorar a circulação das pessoas nos ambientes urbanos por intermédio do financiamento de ações de mobilidade urbana voltadas à qualificação viária, ao transporte público coletivo sobre pneus, ao transporte não motorizado (transporte ativo) e à elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos executivos.
2. **Vale alertar que as rodovias/estradas são tratadas em outra pasta ministerial. Nesta pasta, tem-se somente as infraestruturas urbanas.**
3. O AVANÇAR CIDADES está dividido em 2 grupos, conforme o porte populacional do município. O **Grupo 1** é composto por todos os municípios com população igual ou inferior a 250 mil habitantes. O **Grupo 2** inclui os municípios com população superior a 250 mil habitantes.
4. Os recursos disponibilizados para o programa são de financiamento, oriundos do FGTS, conforme disposições constantes no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – *Pró-Transporte*.

5. Os normativos e procedimentos a serem seguidos para inscrição de propostas no Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, estão todos disponibilizadas no sítio eletrônico do Ministério das Cidades no endereço <http://www.cidades.gov.br/informativos-semob/5277-avancar-cidades-mobilidade-urbana>.
6. Ressalta-se que o cadastramento da carta-consulta é realizado em sistema próprio desse Ministério, no mesmo endereço eletrônico indicado acima, e que o cadastro de login e senha do município será feito no próprio sistema.
7. Eventuais dúvidas sobre o programa poderão ser dirimidas pela equipe técnica dessa Secretaria através do e-mail avancar.mobilidade@cidades.gov.br.
8. Assim, sugiro que a Câmara contate a Prefeitura Municipal para cadastro de propostas de seu interesse.
9. Sem mais para o momento, esta Secretaria se mantém à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Inácio Bento de Moraes Júnior

Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Bento de Moraes Junior, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana**, em 23/11/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540991** e o código CRC **A2DAED1A**.